



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES E CARGAS**

DE GÁS (GLP P13, P45 E P20) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ANO DE 2020., que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **ADILSON APARECIDO DO AMARAL - CPF: 026.413.256-40 - 04.249.472/0001-33**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	560,00	UN	CARGA DE GÁS GLP P 13 ME/EPP	liquigas	p 13	R\$ 69,97	R\$ 39.183,20	R\$ 77,09	R\$ 43.170,40	9,24 %	R\$ 7,12
3	60,00	UN	CARGA DE GÁS GLP P 20.	liquigas	p 20	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00	R\$ 139,83	R\$ 8.389,80	3,45 %	R\$ 4,83
5	72,00	UN	CARGA DE GÁS GLP P 45 ME/EPP	liquigas	p 45	R\$ 256,99	R\$ 18.503,28	R\$ 257,00	R\$ 18.504,00	0,00 %	R\$ 0,01
6	66,00	UN	BOTIJÃO GLP 13 QUILOS (VASILHAME)	liquigas	p13 vasilhame	R\$ 110,65	R\$ 7.302,90	R\$ 111,66	R\$ 7.369,56	0,90 %	R\$ 1,01
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 73.089,38</b>		<b>Subtotal Orçado R\$ 77.433,76</b>	<b>5,61%</b>	<b>R\$ 4.344,38</b>

Fornecedor: **LUMIGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 02.424.764/0001-30**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.811,00	UN	CARGA DE GÁS GLP P 13	Liquigas	P13	R\$ 57,00	R\$ 160.227,00	R\$ 77,09	R\$ 216.699,99	26,06 %	R\$ 20,09
4	360,00	UN	CARGA DE GÁS GLP P 45.	Liquigas	P45	R\$ 227,50	R\$ 81.900,00	R\$ 257,00	R\$ 92.520,00	11,48 %	R\$ 29,50
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 242.127,00</b>		<b>Subtotal Orçado R\$ 309.219,99</b>	<b>21,70%</b>	<b>R\$ 67.092,99</b>

## TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 315.216,38	R\$ 386.653,75	18,48%	R\$ 71.437,37

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Patos de Minas-MG, 14 de Novembro de 2019.

MILTON ROMERO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

*Conferme devidamente fundamentado no parecer da Procuradoria do Município e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município.*